



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

1 | 2

PARECER

De acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO 17469/2025 - EDITAL DE PREGÃO

ELETRÔNICO 31/2025, segue parecer quanto à garantia do veículo:

Justificativa Técnica – Retificação do Edital quanto à Garantia do Veículo

O edital original estabelecia, como uma das condições para fornecimento do veículo, a exigência de garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem. Entretanto, após análise da contestação apresentada por empresa interessada, que argumentou que diversas concessionárias oferecem cobertura limitada a 12 meses sem limite de quilometragem, verificou-se a necessidade de reavaliar o critério estabelecido, sem comprometer a finalidade pública.

Tendo em vista a importância de ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo à segurança e à durabilidade do bem público, decide-se pela retificação do edital, estabelecendo como condição mínima de garantia:

Garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, com cobertura integral dos sistemas mecânico, elétrico e eletrônico.

Essa modificação visa alcançar um equilíbrio entre a proteção ao interesse público e a realidade de mercado, considerando os seguintes aspectos técnicos:

- 1. Uso Intensivo do Veículo Público:** A Administração fará uso contínuo do veículo, exigindo garantia que cubra tanto o tempo quanto o desgaste pelo uso intenso.
- 2. Preservação da Eficiência e da Economicidade:** A nova condição de 12 meses sem limite de quilometragem assegura que a Administração tenha respaldo técnico e cobertura de eventuais falhas durante o período, evitando gastos adicionais com manutenção corretiva.
- 3. Abertura à Ampla Concorrência:** A revisão do critério atende parcialmente à solicitação da impugnante, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles cujos planos de garantia se baseiam em critérios combinados de tempo e quilometragem, desde que atendam ao novo parâmetro mínimo definido.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

2 | 2

4. Atendimento ao Interesse Público com Segurança Técnica: A nova condição ainda garante um nível adequado de proteção à Administração, sem comprometer a qualidade do bem adquirido ou a responsabilidade do fornecedor durante o período inicial de uso. Dessa forma, fica tecnicamente justificada a retificação do edital para exigir garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, contribuindo para a lisura, economicidade e ampla competitividade do processo licitatório, conforme os princípios que regem a Administração Pública.

Osório, 29 de julho de 2025.

ENG. MECÂNICO REG. CREA RS 108353